



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 09 DE JUNHO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÉNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. -

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

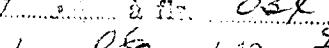
halves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

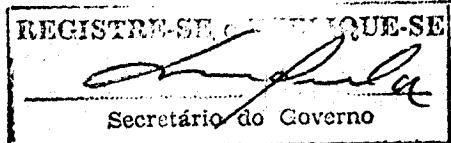
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a instalação de um Posto de Correio no distrito de Tuiuty.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos  
ove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

Livro de heis  
P.34 à fin. osk  
9/1 059 / 10. 97  
  
Secretário do Governo

~~FORTUNATO JANIE RIZZARDO~~  
Prefeito Municipal



cesso nº 02204 - 10/05/78.

